



SPU - Sistema de Protocolo Único Prefeitura Municipal de Fortaleza

P513108/2025

LOCAL DE ABERTURA(ÓRGÃO/SETOR):
SELIFOR/PROTOCOLO

DATA DE ABERTURA:
05/12/2025 - 20:57

LOCAL ATUAL(ÓRGÃO/SETOR):
SELIFOR/COPREG

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
08/12/2025 - 08:21

TIPO:
Licitação

ASSUNTO:
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

NOME DO INTERESSADO
Ortho Clinical Diagnostics Do Brasil Produtos Para Saude Ltda.

RESUMO DO PROCESSO:

Prezados Vimos pela presente apresentar o pedido de esclarecimento conforme arquivo em anexo. Dados da empresa: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ("ORTHO"), inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.393/0001-46, com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 920, 7º andar, conjunto 71, CEP 04583-904, São Paulo/SP, e sua filial, inscrita no CNPJ 21.921.393/0003-08, sediada na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Armazém 03 - Parte 3, Itaipava, CEP 88316-701, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina. Dados do processo: Pregão Eletrônico nº 90259/2025 Edital nº 10971 Processo Adm nº P433813/2025 UASG: 927744

Origem
da Licitação: Secretaria Municipal da Saúde – SMS Por gentileza confirmar recebimento. att Setor de Licitações

Ao

Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 90259/2025
Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza - SELIFOR (PROTOCOLO)

Ref.: Pedido de Esclarecimento
Pregão Eletrônico nº 90259/2025
Edital nº 10971
Processo Adm nº P433813/2025
UASG: 927744
Origem da Licitação: Secretaria Municipal da Saúde – SMS

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EDITAL Nº 10971 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90259/2025 – Procedimento de Pagamento (Matriz x Filial)

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A **ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (“ORTHO”)**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.393/0001-46, com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 920, 7º andar, conjunto 71, CEP 04583-904, São Paulo/SP, e sua filial, inscrita no CNPJ 21.921.393/0003-08, sediada na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Armazém 03 - Parte 3, Itaipava, CEP 88316-701, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, potencial interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90259/2025 (Edital nº 10971; Processo Administrativo nº P433813/2025), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Insumos e Reagentes no Segmento Imuno-hematologia, vem, respeitosamente, solicitar o esclarecimento abaixo.

Conforme o Edital/Termo de Referência e a minuta, o pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente na instituição financeira contratada pelo Município de Fortaleza, atualmente o Banco Santander S.A., nos termos do Contrato nº 53/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2024. O Modelo de Proposta, inclusive, solicita a indicação de Banco Santander S/A, agência e nº da conta corrente.

A organização operacional da ORTHO está estruturada da seguinte forma:

1. A conta bancária ativa no Banco Santander utilizada para recebimentos é titulada pela matriz, CNPJ 21.921.393/0001-46 (São Paulo/SP).
2. A participação na licitação, a celebração do contrato, a operação de fornecimento e a emissão das Notas Fiscais (NF-e) neste certame serão realizadas pela filial de Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.393/0003-08, situada na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, armazém 03, parte 03, Bairro Itaipava, CEP 88316-701.
- 3.

Diante disso, solicitamos a confirmação expressa da Comissão quanto ao seguinte ponto, com foco na identidade da pessoa jurídica:

- Considerando que matriz e filial são estabelecimentos do mesmo sujeito de direito (mesmo CNPJ base) e que a obrigação editalícia é de pagamento “em nome da contratada” na instituição financeira contratada, a Administração admite que os pagamentos referentes às NF emitidas pela filial de Itajaí/SC (CNPJ 21.921.393/0003-08) sejam creditados na conta Santander de titularidade da matriz (CNPJ 21.921.393/0001-46), mediante comprovação de titularidade e declaração da contratada, preservando-se a perfeita quitação do título perante a mesma pessoa jurídica?

Levando em consideração que a Lei 14.133/2021 não trata especificamente sobre a conta bancária ser da matriz ou da filial, sendo determinante nos artigos 5º e 12º **o princípio da vinculação ao Edital**, ou seja, tudo deve seguir com o que está previsto no instrumento convocatório, e ainda reforçando a informação de que a matriz e filial fazem parte da mesma pessoa jurídica, não há impedimento legal para utilizar a conta da matriz, desde que o edital não traga exigência contrária.

Conforme Cláusula **14. DO PAGAMENTO e seus subitens, inclusive 14.1**, quando menciona: "...mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente na instituição financeira contratada para esse fim..." e reconhecendo que o Edital é soberano e que todas as ações estão alinhadas às regras nele previstas, **não há conflito com o Edital.**

O entendimento consolidado pelo **STJ** está em diversos precedentes, e o mais recente é o AgInt no AgInt nos EDcl no AREsp 2.605.869/AM, julgado pela Primeira Turma em setembro de 2025. Nesse caso, o Tribunal afirmou que:

“Matriz e filiais integram a mesma pessoa jurídica, não havendo entre elas autonomia de natureza jurídica, mas apenas autonomia administrativa e operacional para fins fiscalizatórios. O fato de as filiais possuírem CNPJ próprio confere a elas somente autonomia administrativa, não abarcando a autonomia jurídica.”

(AgInt no AgInt nos EDcl no AREsp 2.605.869/AM, Rel. Min. Gurgel de Faria, DJe 24/09/2025).

Esse entendimento também foi reafirmado em precedentes anteriores, como o REsp 1.355.812/RS, onde se assentou que:

“A filial é uma espécie de estabelecimento empresarial, fazendo parte do acervo patrimonial de uma única pessoa jurídica, não ostenta personalidade jurídica própria, não sendo sujeito de direitos, tampouco uma pessoa distinta da sociedade empresária.”

Nosso objetivo é garantir total conformidade com as regras do certame e transparência no processo.

A ORTHO registra que este pedido observa o procedimento e o canal oficiais previstos no item “Impugnação ao Edital e Pedido de Esclarecimento”, devendo a tramitação ocorrer exclusivamente na forma ali indicada.

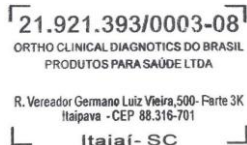
O esclarecimento é essencial para a adequada parametrização da proposta e prevenção de riscos operacionais durante a execução, sem prejuízo do integral atendimento às condições de pagamento definidas no Edital.

Itajaí, 05 de dezembro de 2025.

ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Ronaldo Loiôla da Silva

CNPJ: 21.921.393/0003-08





P513108/2025

6	DATA: 08/12/2025	ORIGEM: SELIFOR/COPREG	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Tramitando		RESPONSÁVEL Antonio Ricardo Siqueira Da Silva (antonio.silva@selifor.fortaleza.ce.gov.br)
	OBSERVAÇÃO SPU EXTERNO: P513108/2025ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOENVOVIDO: Ortho Clinical Diagnostics Do Brasil Produtos Para Saude Ltda.PREGÃO: 90259/2025ÓRGÃO: SMSPREGOEIRO: @GRABERTURA DA SESSÃO: 10/12/2025ABERTURA PROCESSO ADM: 05/12/2025RECEBIMENTO: 08:16 08/12/2025		
5	DATA: 08/12/2025	ORIGEM: SELIFOR/COPREG	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Recebido		RESPONSÁVEL Antonio Ricardo Siqueira Da Silva (antonio.silva@selifor.fortaleza.ce.gov.br)
	OBSERVAÇÃO XXX XXX XXX		
4	DATA: 08/12/2025	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Tramitando		RESPONSÁVEL Francisca Lúcia Lourenço De Oliveira (lucia.oliveira@selfor.fortaleza.ce.gov.br)
	OBSERVAÇÃO PARA ANÁLISE		
3	DATA: 08/12/2025	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Recebido		RESPONSÁVEL Francisca Lúcia Lourenço De Oliveira (lucia.oliveira@selfor.fortaleza.ce.gov.br)
	OBSERVAÇÃO XXX XXX XXX		
2	DATA: 05/12/2025	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Tramitando		RESPONSÁVEL Spu Digital Cidadão (spuvirtual@sepog.fortaleza.ce.gov.br)
	OBSERVAÇÃO ENCAMINHAMENTO PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 339648 : 2025-12-05 20:57:16 -0300		



SPU - Sistema de Protocolo Único
Prefeitura Municipal de Fortaleza

P513108/2025

1	DATA: 05/12/2025	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Criado	RESPONSÁVEL Spu Digital Cidadão (spuvirtual@sepog.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO ABERTURA PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 339648 : 2025-12-05 20:57:16 -0300		